

EDITAL SEAD Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROFESSORES PESQUISADORES E PROFESSORES PESQUISADORES
CONTEUDISTAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28/11/2013, considerando a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB; a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público os procedimentos, instruções, e abre inscrições para seleção de **PROFESSORES CONTEUDISTAS E PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS** para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

a) termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista pesquisador na função de Professor Conteudista ou de Professor Pesquisador Conteudista da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008; e

b) termo de cessão de direitos autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

1.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).



1.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), pelo telefone (75) 3621-6922 ou pelo e-mail: sead@ufrb.edu.br.

1.6. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção de **Professor Pesquisador e Professor Pesquisador Conteudista**, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Programa Anual de Capacitação Continuada, desenvolvidos na modalidade a distância pelo núcleo de SEAD/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil para:

a) elaborar conteúdos didáticos digitais para Educação a Distância de autoria própria com, no mínimo, 60 e, no máximo, 100 páginas, podendo ultrapassar esse limite caso seja utilizada grande quantidade de figuras, gráficos, etc.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB.

3.2. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades serão iniciadas no primeiro semestre de 2014 e terão duração de 04 (quatro) meses.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

5.1. Ao professor-pesquisador conteudista compete:

- a) elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- b) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- c) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;



- d) adequar e disponibilizar, para o coordenador de conteúdo, o material didático nas diversas mídias;
- e) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- f) participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- g) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- h) elaborar relatórios mensais no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à CAPES/MEC, ou quando solicitado.

6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1. Serão concedidas 03 (três) bolsas para o desenvolvimento das atividades do bolsista.

6.2. O candidato selecionado receberá a título de bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Lei Nº 11.273, de 06/02/2006, que dispõe sobre a autorização e a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a profissionais da UAB:

- a) R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para professor-pesquisador I, que tenha experiência comprovada de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para professor-pesquisador II, com formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se candidatar ao desenvolvimento de um curso/componente curricular, o professor deverá possuir os requisitos a seguir:

- a) Possuir formação na área do curso optado.
- b) Possuir, no mínimo, Pós-Graduação em nível de Mestrado no curso optado.
- c) Possuir experiência de docência ou de pesquisa na área optada.
- d) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em instituição pública ou privada.

8. DAS VAGAS



8.1. São disponibilizadas 08 (oito) vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições. Ver ementas no Anexo I.

- a) Gerações da EAD e Interfaces do AVA-Moodle.
- b) Educação On-line.
- c) Legislação, Regulação e Direitos Autorais em EAD.
- d) Produção Científica e Textos Interativos para EAD.
- e) Currículo e Didática para EAD.
- f) Planejamento e Avaliação em EAD.
- g) AVA-Moodle para Gestores em EAD.
- h) AVA-Moodle para Professores e Tutores em EAD.

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita no período **de 17 de fevereiro de 2014 à 10 de março de 2014**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição o Candidato deverá:

- a) preencher e submeter o **Formulário de Inscrição on-line**;
- b) anexar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu **currículo Lattes e cópia do último curso de titulação**.

9.1. A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.2. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA, incluindo sábados (quando for o caso).

10.2. O cronograma de atividades será definido, considerando a carga horária semanal, pelo coordenador de curso e pela equipe pedagógica da SEAD/UFRB juntamente com o candidato selecionado.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. A análise e avaliação das propostas para elaboração do Caderno Pedagógico, Análise de Currículo e as entrevistas dos candidatos serão realizadas pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância, nos termos do item 1.4 deste edital.

Barema	Pontuação
Experiência em Ead: Conteudista, Tutor, Professor, Designer Instrucional.	1,0 (máximo de 5,0 pontos)
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	0,5 (total)
Experiência até 3 anos de ensino superior	0,2 (total)
Doutor	8,0
Mestre	6,0
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Produção Bibliográfica: Capítulo de Livro editora nacional e internacional	0,2 por artigo (máximo 2,0 pontos)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN	0,1 por artigo (máximo 1,0 pontos)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN	0,5 por artigo (máximo 5,0 pontos)
Produção Técnica: Multimídia	0,5 por produto (máximo 3,0 pontos)

11.2 Será considerado aprovado o candidato que for aprovado em todas as etapas, classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) que seja professor efetivo da UFRB;
- b) que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);

c) mais idoso.

12.2. Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, vagas e público alvo da seleção.

14. DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por área de inscrição.

14.2. Os resultados estarão disponíveis a partir do dia **26 de março de 2014**, a partir das 15 horas, no mural da sede da SEAD e no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

15.1.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá entregá-lo na sede da SEAD/UFRB, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 710, Campus Universitário - Centro, Cruz das Almas/BA.

O candidato deverá, obrigatoriamente, acondicionar a documentação a ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado da seguinte maneira:

a) ASSUNTO: RECURSO SOBRE O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROFESSORES PESQUISADORES E PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS; e

b) NOME DO CANDIDATO.

15.1.2. A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 02 (dois) dias úteis.

15.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

15.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

15.4. O prazo para recurso não terá início, nem se encerrará em dia não útil.

15.5. A contagem do prazo será iniciada no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

15.6. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. O resultado/classificação final e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no **dia 02 de abril de 2014**, a partir das 15 horas, no mural da sede da SEAD/UFRB e no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

17.2. O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

17.3. Quando não houver inscritos, serão convidados professores, considerando os requisitos constantes neste Edital.

17.4. O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

17.5. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17.6. A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17.7. Informações adicionais deverão ser solicitadas por meio do e-mail sead@ufrb.edu.br, ou por intermédio do telefone (75) 3621-6922.

Cruz das Almas - BA, 17 de fevereiro de 2014.


Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2014

1. Gerações da EaD e Interfaces do Moodle	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Histórico e perspectivas da EAD. Perspectivas de ação em EAD. Relações entre comunicação, tecnologia e educação. Requisitos educacionais e tecnológicos para a EAD. Conceitos básicos. Experiências brasileiras de educação a distância. Cenário atual. Apresentação do AVA - Moodle. Características das mídias. Formatos de arquivos e visualização em ambientes virtuais.	
OBJETIVOS: - Conhecer a prática pedagógica e montagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle avaliando a produção de material didático.	

2. Educação on-line	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Educação, formação e ensino: ambientes virtuais de aprendizagem na contemporaneidade. As diretrizes didático-pedagógicas da EAD no Brasil, tendo como foco as Instituições Federais de Ensino (IFEs). Relações e práticas didático pedagógicas em mídias e ambientes virtuais, tendo como eixo a relação de ensino e aprendizagem. Análise do papel da Universidade Aberta do Brasil (UAB) como uma política pública de governo.	
OBJETIVOS: - Ressignificar a concepção de tecnologia na sociedade contemporânea; - Interagir com os suportes tecnológicos, compreendendo-os como elementos mediadores do processo de ensinar e aprender; - Contextualizar o papel das comunidades virtuais no contexto contemporâneo.	



3. Legislação e Regulação de Direitos Autorais em EaD	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Concepções e legislação em EAD. Marco teórico legal da EAD no Brasil. Gestão em EAD.	
OBJETIVOS: - Desenvolver estratégias de utilização autoral das mídias disponíveis e de formação do leitor crítico.	

4. Produção Científica e Textos Interativos para EaD	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Recursos pedagógicos em EAD; Tecnologias na educação; As possibilidades didáticas da tecnologia; O meio impresso; A educação audiovisual; Processos de interação em EAD; Informática Educativa: histórico e fundamentos; A evolução da Informática Educativa no Brasil; Experiências brasileiras: histórico e avaliação; Informática Educativa e EAD; Dispositivos de comunicação e suas linguagens, evidenciando as relações entre emissores, receptores, mensagens e meios educativos; Mediação e mediação por computador, tipos de mediação, mediação pedagógica, interação e interatividade, dispositivos de comunicação em EaD, evolução técnico-pedagógica em EaD, ferramentas de mediação pedagógica.	
OBJETIVOS: - Elaborar materiais que tenham seu conteúdo adequado as teorias da aprendizagem aplicadas à educação a distância; - Possibilitar aos participantes formação abrangente que os tornem aptos a desenvolver estratégias educativas com o uso de tecnologias, mais especificamente Objetos de Aprendizagem; - Fortalecer processos de ensino e aprendizagem voltados para a busca, pesquisa, construção, análise e tratamento de informações, uso de ambientes virtuais de aprendizagem e produção multimidiática com objetos virtuais de aprendizagem; - Analisar o potencial pedagógico de interfaces síncronas e assíncronas para o desenvolvimento de trabalhos colaborativos na WEB.	



5. Currículo e Didática em EaD	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Abordagem epistemológica crítica do Currículo (histórico-social, técnico-pedagógica). Processos coletivos, interativos e colaborativos de produção e socialização de conhecimento em EAD. O ensino e a aprendizagem na modalidade EAD. A estrutura da Rede em EAD e as ferramentas de utilização através da tecnologia da informação; A orientação em EAD; Utilização e produção de materiais didáticos. Pesquisa e procedimentos metodológicos da investigação científica e o ensino a distância. Pesquisa no ciberespaço, instrumental de navegação para pesquisa.	
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none">- Produzir novos conhecimentos/saberes sobre currículo;- Organizar e sistematizar um lastro teórico sobre a problemática do currículo na contemporaneidade, em sintonia com os diferentes interesses de trabalho, estudo e pesquisa.	

6. Planejamento e Avaliação em EaD	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Fundamentos cognitivos para a EAD. Fundamentos Metodológicos. Interesse, motivação e aprendizagem. A educação on-line. Importância dos materiais on-line. Problemas relacionados aos materiais on-line. Aspectos operacionais: mediação e controle da utilização. Acompanhamento em EAD. Avaliação de desempenho e qualidade da EAD. Tendências, processos e desafios avaliativos em EAD.	
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none">- Discutir sobre as implicações de tais mudanças nas aprendizagens que ocorrem nos cursos a distância;- Analisar as diferentes tendências pedagógicas e suas efetivas contribuições para o processo de ensinar e aprender;- Compreender o processo de planejamento como uma ação flexível que se retroalimenta constantemente.	



7. Moodle para Administradores em EaD	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: Introdução ao ambiente virtual da aprendizagem; Conteúdo digital; Ferramentas de Interação; Gerenciamento de usuários. Recursos da web 2.0; O Ambiente Virtual de Aprendizagem: Moodle; O que é o Moodle; Características do Moodle; Funcionamento do Moodle; Sistema de gerenciamento de cursos Moodle. Criação e gerenciamento de material instrucional na Internet. Utilização das diferentes ferramentas do AVA – Moodle.	
OBJETIVOS: - Familiarizar os professores com as ferramentas da Web 2.0; - Entender a evolução do conceito de mídias; - Conhecer novas terminologias como multimídia, hipertexto, hipermídia e tecnologias da informação e comunicação; - Refletir sobre o papel da tecnologia da informação e comunicação na educação.	

8. Moodle para Professores e Tutores em EaD	CARGA HORÁRIA 30 horas
EMENTA: O papel do profissional da EaD nos processos de comunicação; A tecnologia educacional e o professor; As formas de trabalhar o computador na educação; Estrutura educacional a disposição do aluno; Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Encontros presenciais; Avaliação de aprendizagem contínua e abrangente; Tipos e comentários da avaliação da aprendizagem; Avaliação presencial e a distância; A tutoria e o papel do tutor na EAD; Tutoria em EAD; Planejamento de aulas e atividades em cursos a distância; Design pedagógico; Avaliação e educação a distância.	
OBJETIVOS: - Entender sobre as principais concepções e práticas de tutoria voltada para a EAD; - Possibilitar aos professores, tutores e alunos uma dinâmica de trabalho interativa em que diferentes formas de comunicação possam ser estabelecidas tanto de forma síncrona como assíncrona.	